

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 765/RH/GAB/SMS/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 850/2019, de 15 de julho de 2019, que "Designa a servidora JORGINA FROIS DA SILVA como responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de junho de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2020, destinada a **Credenciar empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na manutenção dos serviços relacionados a ruas, avenidas e estradas vicinais não pavimentadas e nas obras de base e sub-base**; a Comissão manifestou-se favorável à Proposta de Credenciamento e aceitou o CREDENCIAMENTO da empresa **MINERAÇÃO BIANCHI EIRELI - ME** (CNPJ/MF nº 19.713.259/0001-08).

Sinop/MT, 02 de junho de 2020.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 037/2020

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, **NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2019, para comparecerem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop – Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme segue:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLAS	NOME	SITUAÇÃO
6º	LEIFA NAIANE MENDES	CLASSIFICADO

Sinop-MT, 01 de junho de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, **CERTIFICA** para os devidos fins, o **NÃO COMPARECIMENTO** para assumir sua vaga, consequentemente entrada em exercício, dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do EDITAL DE NOMEAÇÃO 002/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, válido no período compreendido entre 21 a 27 de maio de 2020, conforme segue:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLAS	NOME	SITUAÇÃO
5º	RAIRA ASSUNÇÃO MENDES	CLASSIFICADO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 01 de junho de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - 44/2020 -

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 44/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S)'. CONFORME A SEGUIR **HOTEL PERONDI LTDA CNPJ/CPF Nº 10.316.031/0001-00** ITENS VENCEDORA - R\$166,00, - R\$39632 - R\$213,00, - R\$39643 - R\$242,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$52.770,00 VALOR TOTAL GERAL R\$52.770,00 MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - 45/2020 -

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 45/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, GRAMAS E MUDAS DE PALMEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S)'. CONFORME A SEGUIR **GRAMEIRA RIO VERDE LTDA - ME CNPJ/CPF Nº 10.956.025/0001-17** ITENS VENCEDORA - R\$6,70, **VALOR TOTAL R\$ R\$147.400,00 THAIS SALTON GNOATO CNPJ/CPF Nº 17.254.689/0001-83** ITENS VENCEDORA - R\$280,00, - R\$39509 - R\$347,00, - R\$39512 - R\$61,00, - R\$39511 - R\$130,00, - R\$39510 - R\$182,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$464.680,00 VALOR TOTAL GERAL R\$612.080,00 MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS**.

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE

008/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o resultado do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), as empresas CREDENCIADAS E HABILITADAS: DIS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA, CNPJ Nº 14.677.583/0001-02 e SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ Nº 07.006.340/0001-79 devidamente credenciadas.. MARISETE M. BARBIERI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/VISA/SEMSAS/SORRISO/MT

ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS QUE DEVEM SER ADOTADAS PELAS ACADEMIAS, ESTABELECIMENTOS DE ARTES MARCIAIS, ESCOLINHAS DE FUTEBOL E ESPORTES EM GERAL

Em função da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19), a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal vem sugerir práticas de prevenção e proteção a serem adotadas pelas academias, estabelecimentos de artes marciais, escolinhas de futebol e esportes em geral, com o objetivo de prevenir os riscos de contaminação e disseminação do coronavírus (Covid-19).

O proprietário deverá assinar um Termo de Responsabilidade para o cumprimento desta nota técnica e apresentar Termo de Responsabilidade que deverá ser assinado pelos alunos ou responsáveis, cientificando-os acerca de possíveis riscos de contágio pelo Coronavírus;

a) **Da adoção de medidas de higiene e biossegurança:**
1. Disponibilizar de fácil acesso álcool 70% na entrada e em todos os espaços físicos do estabelecimento;

2. Aferir a temperatura corporal sem contato físico, com termômetro digital, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril superior à